

INDICAÇÃO

AGENDAMENTO DO SERVIÇO DE CATA TRECOS PARA ATENDER O RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

AGENDAMENTO DO SERVIÇO DE CATA TRECOS PARA ATENDER O RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, **AGENDAMENTO DO SERVIÇO DE CATA TRECOS PARA ATENDER O RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.**

Ressalto que existe um certo acumulo de lixo que precisa de descarte especial, tornando assim, necessária a coleta realizada pelo serviço de cata trecos da Prefeitura.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003100350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

